# Lei N.º 886 / 2000

**"Autoriza Assinatura De Convênio Com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Delfim Moreira"**

O povo de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Delfim Moreira, objetivando a implantação do Programa "Saúde da Família", no Município de Delfim Moreira.

Art. 2º - Este Convênio passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Para atender ao disposto na presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação 02.06.15.81.110.3041-3231, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 28 de Janeiro de 2000.

_____

**Pedro Paulo Alkmin de Oliveira**
**Prefeito Municipal**